



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR PALOTINA

Departamento de Educação, Ensino e Ciências

Ficha 2 (variável)

Disciplina: <b>Libras I</b>		Código: DEC008					
Natureza: ( X ) Obrigatória para Licenciaturas ( ) Optativa para Bacharelados		( x ) Semestral      ( ) Anual      ( ) Modular					
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: ( x ) Presencial    ( ) Totalmente EAD    ( ) CH em EAD:			
CH Total: 30 CH Semanal: 02 Prática como Componente Curricular (PCC): Atividade Curricular de Extensão (ACE):	Padrão (PD): 30	Laboratório (LB):	Campo (CP):	Estágio (ES):	Orientada (OR):	Prática Específica (PE):	Estágio de Formação Pedagógica (EFP):

**EMENTA**

Aspectos históricos, socioantropológicos e educacionais da surdez com vistas a contextualizar a Libras. Aspectos fonológicos, morfológicos e sintáticos da Libras. Construção de léxico por categorias semânticas.

**PROGRAMA**

**1. Aspectos políticos e históricos da surdez no Brasil.**

- 1.1. A evolução histórica da surdez;
- 1.2. Mitos e realidades sobre os surdos e a surdez.
- 1.3. Concepções clínica e sócio antropológica da surdez.
- 1.4. Fundamentos legais da educação de surdos.
- 1.5. Alfabeto manual e os parâmetros linguísticos para a realização do sinal em Libras.
- 1.7. Sinais contextualizados relacionados à: profissões; funções e cargos; ambiente de trabalho; meios de comunicação; família entre outros.

**2. Biologia e Aprendizagem do Surdo: aspectos morfofisiológicos**

- 2.1. Fisiologia Humana e a surdez
- 2.2. A morfologia da surdez e as necessidades do surdo
- 2.3. Aprendizagem do surdo em contexto escolar
- 2.4. Aspectos cognitivos e linguísticos do surdo

### **3.Introdução aos aspectos linguísticos da Libras.**

- 3.1. Direção e perspectiva em Libras.
- 3.2. Construção do referente no espaço, construção tátil e ideário.
- 3.3. Estados do tempo; Períodos do dia; Hora, localização-pontos cardeais.
- 3.4. Os classificadores e os adjetivos descritivos na Libras;
- 3.5. Vocábulo utilizados em uma comunicação básica com os surdos.

#### **OBJETIVO GERAL**

Compreender acerca das necessidades de inclusão de discentes surdos, como sujeito ativo de sua aprendizagem.

#### **OBJETIVO ESPECÍFICO**

- 1. Compreender as definições presente na Língua Brasileira de Sinais e seus conceitos;
- 2. Reconhecer a importância da comunicação na modalidade visuoespacial;
- 3. Aplicar e apresentar contextos em Libras;
- 4. Refletir sobre cultura e identidades surdas;
- 5. Conhecer a Legislação e as Políticas Públicas destinadas à educação da pessoa surda.

#### **PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS**

Aulas expositivas e dialogadas - libras.

Realização de seminário e estudos de alguns tópicos da disciplina.

Leituras de textos

#### **FORMAS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação dos conceitos e habilidades será feita periodicamente, através de instrumentos diversificados, tendo em vista o objetivo de avaliar o aluno em suas diferentes formas de produção, tais como:

- a) Apresentação de seminário;
- b) Texto escrito;
- c) Interpretação da Linguagem

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (mínimo 03 títulos)**

CAPOVILLA, Fernando César. **Dicionario enciclopedico ilustrado trilingue da Lingua de Sinais Brasileira**. São Paulo: EDUSP, 2001.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

QUADROS, Ronice Müller de. **Língua de sinais brasileira: estudos lingüísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR (mínimo 05 títulos)**

BRASIL. **Decreto 5.626/05 Regulamenta a Lei 10.436/02**. Brasília, D-F

BRASIL. **Lei 10.098/00 Lei da Acessibilidade**. Brasília, D-F

BRASIL. **Lei 10.436/02 que reconhece a LIBRAS como Língua oficial no Brasil**. Brasília, D-F

BRASIL. **Lei 9394/96 LDB-Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, D-F**

BRASIL. **Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, (Série Atualidades Pedagógicas, 6). Brasília: 2000.**



Documento assinado eletronicamente por **BEATRIZ IGNATIUS NOGUEIRA SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/12/2021, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4081926** e o código CRC **42EE6FBE**.